



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
 *O futuro é agora!*

## HOMOLOGAÇÃO

Considerando que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, conforme artigo 74, inciso IV e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGO** e AUTORIZO a contratação do CREDENCIADO "ANTONIO EDUARDO PIMENTEL NETTO", de acordo com o Edital de Inexigibilidade para Credenciamento 24/2025, cujo objeto é o Credenciamento de prestadores de serviços médicos veterinários para realização de procedimento cirúrgico para esterilização (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte, com material e medicamentos inclusos a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração, no valor de R\$ 200,00 o procedimento, nos termos da Lei Municipal nº 4.398/2025.

Santa Cruz do Rio Pardo, 15 de setembro de 2025.

**OTACÍLIO PARRAS ASSIS**  
Prefeito

**LUCIANO FRANCISCO MASSOCA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3683-BDEC-6AC4-3DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO FRANCISCO MASSOCA (CPF 183.XXX.XXX-79) em 15/09/2025 14:34:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 15/09/2025 16:26:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzodoriopardo.1doc.com.br/verificacao/3683-BDEC-6AC4-3DE6>